



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/04/2021

ANO: X Nº: 2684 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.258/2020.....	1
LICITAÇÕES	2
ADITIVO 4 AO CONTRATO Nº 12/2017	2
ADITIVO 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3
RESOLUÇÃO Nº. 12/2021	3
RESOLUÇÃO Nº. 13/2021	3
RESOLUÇÃO Nº. 14/2021	4

DECRETO Nº 6.258/2020

DECRETO Nº 6.258, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente:

14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico

2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** –

562.....R\$.....75.000,00

Total.....R\$.....75.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico

2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/04/2021

ANO: X Nº: 2684 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	P. Civil	-	000	-
556.....				R\$.....		61.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	-	Obrigações Patronais	-	P. Civil	-	000	-
557.....				R\$.....		14.000,00	
Total.....				R\$.....		75.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

ADITIVO 4 AO CONTRATO Nº 12/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 17/2017 - Aditivo nº. 4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 07 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 141.350,00. O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,57 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/03/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DANIEL BALDASSO FERREIRA E ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO

ADITIVO 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 111/2020 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 37/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Alteração: Promover o reajuste do preço do medicamento do Item 22 (BR0270917 PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM:300MG + 50MG + 125MG + 30MG - CPR) passando o valor do comprimido de R\$ 0,12 para R\$ 0,18 (dezoito centavos)

Data da Alteração: 05/04/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/04/2021

ANO: X Nº: 2684 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 12/2021

RESOLUÇÃO Nº. 12/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA”, DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, DA ACAZUL.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de abril de 2021, por meio de plataforma on-line, conforme Ata nº 244/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2020, no valor de R\$ 248.338,60 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais com sessenta centavos), do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de abril de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 13/2021

RESOLUÇÃO Nº. 13/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA”, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DA ACAZUL.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de abril de 2021, por meio de plataforma on-line, conforme Ata nº 244/2021;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/04/2021

ANO: X Nº: 2684 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2020, no valor de R\$ 53.221,26 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e um reais com vinte e seis centavos), do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de abril de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 14/2021

RESOLUÇÃO Nº. 14/2021

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
REFERENTE AO INCENTIVO BENEFÍCIO
EVENTUAL COVID-19.**

O Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de abril de 2021, por meio de plataforma on line, conforme Ata nº 244/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas final referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao segundo semestre de 2020;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, as notas fiscais que comprovam a efetiva execução do recurso;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de abril de 2021.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)